



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1279/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO-CAPD N.01/2018, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 07 de maio de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/05/2018, o prazo da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar de nº 23163.001099/2015-94 e nº 23163.002706.2017-03 (apensado), instituída pela Portaria n.º 685/2018, de 15/03/2018.

Pelotas, 14 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/05/2018 17:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602

Código de Autenticação: d77ff42230

